Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi.
Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 263/2026

Requer ao Executivo Municipal o cumprimento imediato da Lei Municipal nº 6.397, de 02 de janeiro de 2025, que institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes e crianças recém-nascidas de mães dependentes de substâncias químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social e dá outras providências.

A vereadora signatária, **Thania Maria Caminski Gehlen - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** que, através do departamento competente, o cumprimento imediato da Lei Municipal nº 6.397, de 02 de janeiro de 2025, que institui diretrizes para serviços de proteção e atendimento especializado a gestantes e crianças recém-nascidas de mães dependentes de substâncias químicas a serem criados no âmbito da Proteção Especial da Assistência Social e dá outras providências.

Para tanto, requer-se:

I – que informe quais medidas estão sendo adotadas para o cumprimento integral da lei mencionada pela secretaria competente, bem como, se ainda não implementada, apresente cronograma e providências para sua imediata execução;

II – que seja encaminhada resposta formal a esta Casa Legislativa contendo relatório de atendimento, bem como os resultados obtidos até o presente momento.

Ressalta-se que o presente requerimento possui caráter estritamente institucional, preventivo e fiscalizatório, não tendo cunho acusatório, mas visando

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3109-CBE6-F1EC-FAF9 e informe o código 3109-CBE6-F1EC-FAF9

assegurar a efetividade da legislação municipal, a proteção da coletividade e o respeito ao ordenamento jurídico local.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3109-CBE6-F1EC-FAF9 e informe o código 3109-CBE6-F1EC-FAF9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3109-CBE6-F1EC-FAF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 13/03/2026 15:14:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/3109-CBE6-F1EC-FAF9